



---

## POSSE NOVOS SERVIDORES EFETIVOS - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

### PASSO A PASSO PARA POSSE E EXERCÍCIO

#### 1º. Requisitos Médicos > Perícia Médica – Apresenta a Relação de Exames Admissionais necessários:

- i. HEMOGRAMA COMPLETO
- ii. TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH
- iii. CREATININA
- iv. EPF
- v. GLICOSE
- vi. EAS
- vii. URÉIA
- viii. TGO
- ix. TGP
- x. VDRL
- xi. HBSAg
- xii. SOROLOGIA PARA CHAGAS
- xiii. ANTI-HVC
- xiv. GAMA GT
- xv. ELETROCARDIOGRAMA COM TRAÇADO E LAUDO
- xvi. ACUIDADE VISUAL
- xvii. ATESTADO DE SAÚDE MENTAL
- xviii. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA

#### *Observações Importantes:*

- a. Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames médicos correrão por conta do (a) candidato (a).
- b. Assim que estiver com todos os exames providenciados, o candidato deverá agendar a inspeção médica junto à Gerência de Perícias Médicas (GPM/CPM/SUBSAÚDE/SEPLAG).
- c. Salientamos para que haja marcação, com a devida antecedência, do exame médico pericial admissional, posto que há possibilidade de realização de novos exames, caso sejam solicitados pelo Médico Perito.
- d. Em que pese o prazo de validade dos exames ser de três meses, é prerrogativa do Médico Perito solicitar novos exames;
- e. O Atestado de acuidade visual, com e sem correção, deve ser emitido e carimbado por Médico Especialista em Oftalmologia;
- f. O Atestado de saúde mental deve ser emitido por Médico Psiquiatra;
- g. Torna-se necessário apresentar à Perícia Médica a cópia da página do Diário Oficial em que foi publicada a nomeação, bem como original e cópia do exame de tipagem sanguínea e fator Rh.

**Endereço SUB-SAÚDE** SCS QUADRA 9 Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 1º subsolo. Telefone de contato: 3344-8768 e 3344-8547

**2º. Juntada de Documentação: Faz-se necessária a apresentação de cópia autenticada ou cópia e documento original dos itens da relação abaixo:**

- A. Documentos Comuns a ambos os cargos DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA E ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.
- i. Carteira de Identidade ou Documento Equivalente
  - ii. CPF/MF
  - iii. PIS/PASEP (Comprovante De Inscrição) - Para os que não possuem inscrição, preencher a solicitação de inscrição no ato da entrega da documentação no Órgão de Pessoal.
  - iv. Certificado De Reservista Ou Dispensa De Incorporação
  - v. Título De Eleitor – Comprovante De Votação (1º e 2º turnos) Ou Declaração Expedida por Órgão Eleitoral Competente
  - vi. Comprovante De Escolaridade (Diploma ou Certificado) exigido para o cargo de acordo com o que consta no edital normativo.
  - vii. Comprovante De Tipagem Sanguínea e Fator Rh
  - viii. Comprovante De Residência - Conta de Água, Luz ou Telefone fixo (último mês) no nome do candidato - Caso não possua, apresentar Declaração de Residência firmada em cartório pelo titular de uma das contas acima.
  - ix. Certidão De Casamento
  - x. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos
  - xi. Registro no Conselho de Classe, juntamente com a certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho profissional (somente se exigido no edital normativo).
  - xii. 02 (Três) Fotos 3 X 4 Coloridas e Atuais
    - a. Comprovante de Abertura de Conta no Banco De Brasília (BRB) O candidato deverá abrir sua conta funcional com a cópia da sua nomeação no DODF, além do RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, exigidos pelo estabelecimento Bancário.
    - b. Para os que já possuem conta no BRB, apresentar um comprovante de titularidade bancária (cópia do cartão bancário ou cópia de extrato bancário).
  - xiii. Certidão Negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal;
  - xiv. Certidão Negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal;
  - xv. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
  - xvi. Certidão Negativa da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
  - xvii. Certidão Negativa expedida pelo Banco Central do Brasil;

- xviii. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;
- xix. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

B. Documentos específicos para o CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO:

- i. Certidão da OAB;
- ii. Cópia Carteira da OAB.
- iii. Comprovação de Prática Forense: considera-se como prática forense o cumprimento de estágio de assistência judiciária em qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, no Ministério Público e nas Procuradorias; o exercício efetivo da advocacia profissional, bem como o desempenho de outra atividade judicial ou jurídica de contato direto e permanente com lides forenses e, ainda, o estágio obrigatório de instituição de ensino superior de Direito legalmente reconhecida, comprovados mediante certidões que atestem a atuação do candidato em pelo menos 5(cinco) diferentes feitos por ano.

❖ **AS CERTIDÕES NEGATIVAS DEVERÃO SER REFERENTES AO LOCAL DE RESIDÊNCIA RELATIVO AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS.**

❖ **FILHOS A PARTIR DE 06 (SEIS) ANOS NÃO TÊM DIREITO AO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO-CRECHE.**

**3º. Entrega e Comparecimento à Diretoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Distrito Federal:** Depois de ter sido submetido à Perícia Médica e de posse do Laudo da Inspeção Médica e da documentação mencionada no segundo tópico o(a) candidato(a) deverá entregar todos os documentos na Gerência de Cadastro da Diretoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública.

**4º. Posse e Exercício: De acordo com o §1º do art. 17 da Lei Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a partir da publicação do ato de nomeação no DODF, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.**

- a. O prazo para entrar em exercício é de 05(cinco) dias úteis. O candidato poderá entrar em exercício no dia da posse.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretoria de Gestão de Pessoas**

**SIA Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Brasília, DF, CEP: 71.200-219**

**Fones: (61) 2196-4328 (61) 2196-4517**